



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, 234, Centro, Casimiro de Abreu-RJ
22-2778-9800 - gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
CNPJ 29115458000178



35d927bfcc

OFÍCIO PMCA/GABPREF/GAB/44/2026

Casimiro de Abreu, 12 de fevereiro de 2026

A SUA EXCELÊNCIA,
O SENHOR VICTOR FERREIRA VARELA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 003/2026.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, **em regime de urgência**, que seja votado com a costumeira atenção pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 003/2026, encaminhado a essa Augusta Casa através da Mensagem nº 003/2026, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ramon Dias Gidalte
Prefeito
Matrícula 13671

PROT. Nº 0024/2026

Em, 12 / 02 / 2026

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 003/2026.

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei nº 003/2026, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI 003/2026

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme abaixo.

O Prefeito do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 41 e III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu
Unidade: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes
Projeto: 1.016 - Construção / Ampliação da Estação de Tratamento de Água
Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00 - Fonte: 1799.799001 - Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/ Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
03.03.17.512.0447.1016	80	Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes	1799.799001	4.4.90.51. 00	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.542/2025 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.587/2025.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2026

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0447 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes		
Objetivo:	Garantir o fornecimento de água tratada visando possibilitar a continuidade no que se refere a prestação de serviços junto ao governo e a população		
Função:	17 - Saneamento		
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano		
Projeto/Atividade:	1.016 - Gestão e Administração do Programa de Abastecimento de Águas Existentes	P	
Natureza da Despesa:	4.4.90.61.00		1799.799001

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO